ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 487 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 745 /2013

EM 06 / 02 /2013

OF.: 0264/13

		ATA
ACEITO EM	13/02 /2013	8955
APROVADO EM	19/03 /2013	8973
REJEITADO EM	/ /2013	

17

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que encaminhe um Projeto de Lei, instituindo um novo programa de recuperação fiscal, onde preveja o perdão de multas e juros das dívidas, bem como um aumento no número de parcelas, do que já previsto atualmente na legislação.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente